



O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895, sobre segurança dos operarios, pela execução da obra de construção de uma barraca a que se refere o requerimento no verso d'esta declaração.

Porto, 24 de Maio de 1915

João Amaro Branco

Reconheço a assinatura supra

Porto, 24 de Maio de 1915
Cinco centavos

António Borges



195

Registo { N.º 742
 Data 26-5-15

Licença { N.º
 Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construir barraes*

Requerente: *José Rodrigues Lopes*

Morada:

Situação da obra: *Quadrada L.º 29*

Responsavel: *José Ferreira Barros (m. ob. 2.ª)*

Está nos casos do art. 137 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfar*

Porto, 28 de Maio de 1915

António Luís

Em condições de ser concedida a licença

2-VI-1915

Concedido

A. Cunha
[Signature]

[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a João Rodrigues de Sequeira

para que possa construir uma pequena barraca de madeira, aberta a Leste, destinada a guardar diversos utensílios, com 5,20 de comprimento por 3,0 de largura e 2,65 de altura na frente e 3,30 de altura no fundo, deixando abertas para o jardim uma porta e uma janelas, na quinta da sua casa de habitação, à rua de São da Pá, 29, freguesia da Pó conforme o croquis desenhado no requerimento que lhe foi deferido em 3 de junho corrente.

Pôrto e Paços do Concelho, 14 de Junho de 1915

(a) Arnaldo Casimiro Barbosa, Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O PRESIDENTE da *Com. Executiva*

(a) Leopoldo Martins

Desta, emolumentos para a Câmara

um escudo
(a) Alberto S. Coelho

Registada.

ffour

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de 0000 conforme a guia n.º 1